



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 404 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade para que seja feita a dragagem da Galeria de Águas Pluviais, que desemboca na altura do nº 13, da Rua Ceci no Centro de Itacuruça Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois a Galeria recebe despejos clandestinos de esgotos, o que causa transtorno a quem ali transita.

Sala das Sessões, 29
de Outubro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador-autor

